



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

CNPJ nº 01.681.776/0001-87

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Certifica-se, para fins de instrução do Processo Administrativo nº 006/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, que existe dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente da Câmara Municipal de Anapu – PA, para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001 – Câmara Municipal

FUNÇÃO/PROGRAMA: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A despesa está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal.

Anapu – PA, 06 de fevereiro de 2025.

Responsável pelo Setor Contábil
Câmara Municipal de Anapu – PA